



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01042, de 20 de outubro de 2021

DECRETO Nº 01042, de 20 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30		100	2.800,00
02.03.02.12.361.0004.1.017 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS. FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121	ENSINO	101	150,00
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	288	SEMINS	100	4.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.350,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	32		100	2.800,00
02.03.01.12.365.0003.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ED. INFANTIL CRECHE - RP				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94	ENSINO	101	150,00
02.03.07.12.122.0008.2.104 - MANUT. ENSINO SUPERIOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	228	SEMINC	100	4.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.350,00
TOTAL DE RECURSOS				7.350,00



MUNICÍPIO DE NATERCIA
DECRETO Nº 01042, de 20 de outubro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 20 de outubro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 20/10/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 20/10/21.

